

RECEBI 2000  
14/12/98  
aprovada  
IBAMA/PSL



Data

Ref. CESP CT/M/4996/98

São Paulo, 7 de dezembro de 1998

Fis. 1374  
Proc. 1247/92  
Rubr. 8

Fis.: 1298  
Proc.: 1247/92  
Rubr.: An.

Ilmo. Sr.  
Dr. Celso Martins Pinto  
DD. Diretor de Pesquisa e Divulgação do  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos  
Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
SAIN - Av. L - 4 Norte  
Edifício Sede  
Brasília - DF

Prezado Senhor,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental da UHE Sérgio Motta (Porto Primavera), estamos encaminhando informações e documentos, em resposta às condições discriminadas na Licença de Operação nº 024/98.

As respostas ora relacionadas, obedecem a mesma numeração contida na LO.

2.3 "Concluir a formação do estoque de argila para os oleiros de Bataguassu-MS e Nova Porto XV-MS e executar o Programa de Reinserção Produtiva do Setor Cerâmico Oleiro para os oleiros afetados pela 2ª fase do enchimento."

O volume estocado, até o momento, para o Município de Bataguassu, é de 185.213,10m<sup>3</sup>, que corresponde a 63,10% do volume total a ser estocado. As atividades estão em andamento e não serão prejudicadas com o reservatório na cota 253 m.

Com relação ao Município de Anaurilândia, informamos que a SEMADES/TERRASUL exigiu, durante o processo de licenciamento ambiental, a mudança de benefício dos três oleiros, por solicitação destes, conforme demonstra o anexo 1.

Ao  
DAB,  
Alcides  
14.12.98

Albino Costa de Paula  
14.12.98  
Projeto de Análise e Licenciamento Ambiental  
Coordenador  
IBAMA/PSL

- segue -

Marco Aurélio R. Veloso  
A - SR  
DIRPED/IBAMA

Al. Ministro Rocha Azevedo, 25  
Fone/PABX: (011) 2523611  
Fax: (011) 2514904  
(011) 2515426  
01410 - 900 São Paulo - SP

Telex: 1131004 CESP BR  
1130496 CESP BR  
1131930 CESP BR  
1134420 CESP BR

À Dra. Malu,

Favor analisar e emitir parecer sobre os documentos apresentados sobre o meio socio-econômico e, posteriormente, encaminhar aos demais técnicos da equipe para análise dos meios físico e biótico.

Em 16/12/98,

Regina Caceres

Dione Angelica de Araujo Cote  
Chefe de Divisão  
IBAMA/DIRPED/PALA/PSL  
Portaria n.º 1.633/97-P. de 22/12/97

Dra Regina,

Sugiro que essa análise seja feita pela Dra Dione, pois a mesma fez a visitação no local, tendo, assim, melhores condições para avaliar a documentação pertinente.

Malu  
17/12/98  
Lourdes Monte de Oliveira  
Geógrafa  
IBAMA/DIRPED/PALA/PSL

Dione,  
este é o relatório  
da erro  
AM

Brasília - DF  
Edifício Sede  
SALA - Av. L - 4 Norte  
Kilometro Nacional Planaltina - IBAMA  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos  
Org. Diretor de Pesquisa e Divulgação do  
Dr. Carlos Martins Pinto  
Fone 51

Com relação ao Município de Ananilândia, informamos que  
existir durante o processo de licenciamento ambiental, a  
vêr o setor por solicitação destes, conforme demonstrar o anexo 1

17/12/98

17/12/98

Fls.: 1299  
Proc.: 1247/92  
Rubr.: Am.

Data

Ref. CESP CT/M/4996/98

- 2 -

Fls. 1378  
Proc. 1247/92  
Rubr.

Tendo em vista a inexistência de reservas de argila fora da área de inundação, que inviabilizaria a continuidade da indústria, após consumidos os estoques de oito anos, esses oleiros optaram por receber um lote agrícola no Projeto de Reassentamento Populacional Rural da Fazenda Santa Ana, ao invés de receber argila estocada. Também foi exigida a indenização da cerâmica existente na sede do município, por solicitação do proprietário. A CESP está atendendo ao solicitado. Portanto, não será realizado estoque de argila no Município de Anaurilândia.

2.6 "Providenciar a transferência das famílias sul-mato-grossenses contempladas no Subprograma de Apoio à Mão-de-Obra, estendendo o benefício às famílias paulistas, desde que as prefeituras assumam a implantação da infra-estrutura nos lotes".

Para a margem sul-mato-grossense, as áreas já foram adquiridas e repassadas às Prefeituras de Anaurilândia, Bataguassu e Santa Rita do Pardo, sendo que todas as famílias contempladas por este Subprograma, que encontravam-se na área de inundação, já foram retiradas. Assim, damos por concluído o compromisso para essa fase.

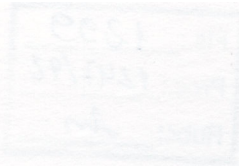
Para o contingente do Estado de São Paulo será concedido igualmente área de 5 ha, ou, alternativamente, por escolha do beneficiário, uma indenização equivalente a 20 salários mínimos, até 13/2/99, para os atingidos pela cota 253m, e no ato da desocupação do imóvel para os atingidos na cota 257/259 m.

A opção pela escolha da área de 5 ha está diretamente vinculada ao interesse dos municípios em viabilizarem a infra-estrutura necessária, bem como prestar apoio à população beneficiária. Caso contrário, restará aos beneficiários a alternativa da indenização.

As Prefeituras de Teodoro Sampaio, Presidente Epitácio e Panorama foram consultadas, sendo que as Prefeituras de Presidente Epitácio e Panorama aceitaram a proposta. Os beneficiários estão sendo consultados desde 25/11/98.

2.8 "Definir, num prazo de 120 (cento e vinte) dias, a localização dos pontos de pesca e construir a sua infra-estrutura até 90 (noventa) dias após o enchimento do reservatório na cota 257/259 m".

- segue -



Todo em vista a inexistência de reservas de água fora da área de inundação, que inviabilizaria a continuidade da indústria, após construídas as estruturas de apoio de apoio, essas obras optaram por receber um lote agrícola no Projeto de Reassentamento Populacional Rural da Fazenda Santa Ana, ao invés de receber água estocada. Também foi exigida a indenização de terrenos existentes na área de inundação, por solicitação do proprietário. A CESP está atendendo ao solicitado. Portanto, não será realizado estudo de água no Município de Ananilândia.

2.5. Providenciar a transferência das famílias sul-mato-grossenses contempladas no Subprograma de Apoio à Mão-de-Obra, estendendo o benefício às famílias locais, desde que as prefeituras assumam a implantação da infra-estrutura nos locais.

Para a margem sul-mato-grossense, as áreas já foram adquiridas e repassadas às Prefeituras de Ananilândia, Bataguassu e Santa Rita do Pardo, sendo que todas as famílias contempladas por este Subprograma, que encontravam-se na área de inundação, já foram realocadas. Assim, damos por concluído o compromisso para essa área.

Para o contingente do Estado de São Paulo será concedido igualmente área de 5 ha ou, alternativamente, por escola do beneficiário, uma indenização equivalente a 50 salários mínimos, até 130,00, para os atingidos pela obra, e de 25,00 para a desapropriação do imóvel para os atingidos na obra 2571259 m.

A opção para escolas da área de 5 ha está diretamente vinculada ao interesse dos municípios em viabilizarem a infra-estrutura necessária, bem como prestar apoio à população beneficiária. Caso contrário, restará aos beneficiários a alternativa de indenização.

As Prefeituras de Teodoro Sampaio, Presidente Epitácio e Panorama foram consultadas, sendo que as Prefeituras de Presidente Epitácio e Panorama aceitaram a proposta. Os beneficiários estão sendo consultados desde 2571188.

2.6. Definir, num prazo de 120 (cento e vinte) dias, a localização dos pontos de passagem e construir a sua infra-estrutura até 90 (noventa) dias após o encerramento do reservatório, na obra 2571259 m.

Handwritten signature

segue -

Atendimento ao Cliente  
113000 0200 00  
113000 0200 00  
113000 0200 00  
113000 0200 00

Atendimento ao Cliente  
Fone FAX: (011) 2571188  
Fax: (011) 2571188  
(011) 2571188  
01410 - 300 São Paulo - SP

Fls.: 1300  
Proc.: 1247/92  
Rubr.: Am.

Data

Ref. CESP CT/M/4996/98

- 3 -

Fls. 1376  
Proc. 1247/92  
Rubr. 2

Encaminhamos às Colônias de Pescadores, para análise, a proposta de implantação do Programa de Readequação da Atividade Pesqueira, que inclui a planta de localização dos pontos de pesca, cuja versão final será posteriormente enviada ao IBAMA. No último dia 3/12/98, foi constituída a comissão executiva composta por membros da CESP e representantes das Colônias de Pescadores de Panorama, Presidente Epitácio e Três Lagoas, com atribuições de discutir as ações do Programa de Readequação da Atividade Pesqueira, conforme demonstra a ata de reunião, anexo 2.

2.9 "Apresentar relatório conclusivo sobre o Resgate Arqueológico realizado até a cota 253 m".

Encaminhamos o Relatório Técnico 033/98, que apresenta os trabalhos relativos ao Programa de Salvamento Arqueológico, para a cota 253 m, anexo 3.

O documento consiste dos seguintes itens:

#### Margem Paulista

- Atestado Liberatório da UNESP - conclusão dos trabalhos até a cota 253 m.
- VII Relatório de atividades da UNESP referente aos trabalhos de escavação nos sítios arqueológicos localizados até a cota 253 m.
- VIII Relatório da UNESP relativo à complementação dos trabalhos de escavação dos sítios da cota 253 m.

#### Margem sul-mato-grossense

- Relatório sintético dos trabalhos de resgate realizados pela FAPEC na área de inundação referente à cota 253 m com liberação da área.
- Relatório de atividades da FAPEC no mês 10 - processamento dos dados científicos obtidos nas escavações até a cota 253 m.

Segue também, em CD, o arquivo de imagens sobre os trabalhos desenvolvidos pela UNESP e FAPEC nas duas margens, anexo 4.

2.11 "Dar continuidade ao Programa de Educação Ambiental, incluindo ações nas áreas destinadas à realocação de fauna, visando orientar fazendeiros e comunidades locais sobre a proibição da caça".

- segue -

Al. Ministro Rocha Azevedo, 25  
Fone PABX : (011) 2523611  
Fax: (011) 2514904  
(011) 2515426  
01410 - 900 São Paulo - SP

Telex: 1131004 CESP BR  
1130496 CESP BR  
1131930 CESP BR  
1134420 CESP BR



Fis.: 1301  
Proc.: 1247/92  
Rubr.: Am.

Data

Ref. CESP CT/M/4996/98

- 4 -

~~Fis. 1301  
Proc. 1247/92  
Rubr. Am.~~

Estamos encaminhando o Relatório de Educação Ambiental, com as atividades desenvolvidas pelo programa no período compreendido entre agosto/97 a outubro/98, anexo 5.

As orientações decorrentes da realocação da fauna encontram-se descritas no "Programa de Educação Ambiental, para a população do entorno das áreas selecionadas para realocação de fauna", anexo 6. As atividades já se encontram em andamento.

2.12 "Providenciar a conclusão das obras do sistema de tratamento do esgoto de Panorama/SP".

A prefeitura de Panorama emitiu o decreto de desapropriação da lagoa de tratamento do sistema de esgoto e o Convênio já foi assinado. As obras para a construção da lagoa de tratamento terão início em dezembro deste ano, já que a área se encontra liberada, e a previsão de conclusão é abril/99.

2.24 "Justificar a seleção das espécies de peixes a serem utilizadas no monitoramento da bioconcentração de agrotóxicos e metais pesados"

O anexo 7 apresenta a justificativa de seleção de espécies de peixes para monitoramento ecotoxicológico do reservatório de Porto Primavera.

2.30 "Apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Programa de Controle de Erosão e Assoreamento para a área de influência do reservatório".

O Programa de Controle de Erosão e Assoreamento para a área de influência do reservatório, bem como o detalhamento do programa e o cronograma geral de execução, encontram-se respectivamente nos anexos 8 e 9.

Estamos encaminhando também, no anexo 10, o estudo desenvolvido pela UNESP, denominado "Degradação dos solos por processos erosivos na Bacia Hidrográfica da UHE Porto Primavera" que faz parte da segunda etapa prevista no plano de trabalho, apresentado no anexo 8. Este estudo apresenta as propostas de atuação que foram encaminhadas, apresentadas e discutidas nos Comitês de Bacia do Aguapeí-Peixe e Pontal do Paranapanema.

- segue -





Fis.: 1302  
Proc.: 1247/92  
Rubr.: Sm.

Data

Ref. CESP CT/M/4996/98

- 5 -

Fis. 1373  
Proc. 1247/92  
Rubr. 2

No Estado do Mato Grosso do Sul, os Comitês de Bacias não foram ainda constituídos e, em função disso, estamos consultando a SEMADES quanto aos procedimentos a serem adotados.

As informações relativas aos demais itens constantes da LO serão encaminhadas a esse Instituto, oportunamente, à medida que as respectivas ações ambientais forem sendo implementadas.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Daniel Antonio Salati Marcondes  
Diretor de Meio Ambiente

Anexos: os citados

